## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2021 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional no Distrito Federal e Entorno

## **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Espécie: TERMO DE CREDENCIAMENTO, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ nº. 00.375.972/0001-60, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, neste ato representada pela sua Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno, Senhor Igor Soares Lelis, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 15 SSP/DF e do CPF nº 804. 53, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação dos Agricultores Familiares Rural do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 065. 01, com sede no Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo, Unaí/MG, neste ato representada por sua Presidente, senhora Rosangela Maria dos Santos, brasileira, do CPF nº 065 09, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento EDITAL Nº 783/2020 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo. Data da Assinatura: 18/06/2021. Signatários: Igor Soares Lelis, Superintendente Regional no Distrito Federal e Entorno e Rosangela Maria do Santos, Presidente da Associação dos Agricultores Familiares Rural do Projeto de Assentamento José Ribamar de Araújo (Processo nº 54000.014650/2021-02).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.